



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Vicente Vanildo do Nascimento e Paulo Henrique de Faria. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo quatro itens para análise, a saber: **Item 1 – PROJETO DE LEI Nº 01/2021** “Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”; **Item 2 – PROJETO DE LEI Nº 02/2021** “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **Item 3 – PROJETO DE LEI Nº 03/2021** “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedralva-MG e estabelece normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos órgãos da Administração Pública direta e indireta e dá outras providências”; e **Item 4 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021** “Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”, todos de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta informou que não havia parecer jurídico às propostas, haja vista que o presidente da Casa ainda não fez a contratação de um consultor jurídico e que ao PL 01/2021 havia sido encaminhado pelo Prefeito um substitutivo, sendo que uma das alterações proposta é o percentual de revisão das remunerações dos servidores do Executivo Municipal, conforme questionado pela comissão em reunião anterior. Prestadas as informações iniciais, a comissão fez nova análise dos projetos em pauta, que foram objeto de análise preliminar pela comissão na reunião anterior. Finalizada a deliberação, o relator, Vereador Paulo Henrique de Faria, informou que utilizou os sete dias que lhe cabiam, de acordo com o regimento interno, para analisar melhor aqueles projetos e buscar informações adicionais, e emitiu parecer aos Projetos de Lei nº 01/2021 e nº 02/2021 e ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, tomando por base estudo de matérias semelhantes, emitido na legislatura passada. Informou, também, que analisou o PL nº 03/2021 e precisava de um prazo maior para emitir parecer aquela proposta, haja vista que haviam dispositivos que precisam ser esclarecidos antes de emitir o seu parecer. Solicitou, embasado no §1º do art. 148 do Regimento Interno, que fosse dilatado o prazo para emissão de parecer aquele projeto, por mais sete dias. Por decisão da maioria dos membros da comissão, foi concedido o prazo adicional requerido pelo relator para emissão de parecer ao PL 03/2021. Em seguida, o relator fez a leitura dos pareceres por ele exarados ao PL nº 01/2021/Substitutivo nº 01, ao qual propôs uma Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Supressiva; ao PL nº 02/2021 e ao PLC nº 01/2021. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento exarado pelo relator nos pareceres, bem como a Emenda proposta ao Substitutivo nº 01 apresentado ao PL 01/2021. Colocados os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 4 de fevereiro de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 2021.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário: